



Câmara dos Deputados

PEC 6/2020

Autor: Eduardo Costa

**Data da
Apresentação:** 04/03/2020

Ementa: Altera a Constituição da República para introduzir o art. 102-A, dispondo que as decisões liminares do Supremo Tribunal Federal em ações diretas de inconstitucionalidade sejam pluricráticas.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** À Comissão de
Constituição e Justiça e de Cidadania
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

**Regime de
Tramitação** Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

Em 10/03/2020